



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18

DECRETO Nº 010/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obra e Instalações	1.000,00
125	1236100062.013-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	3.000,00
212	1339200072.032-339046	Auxílio - Alimentação	1.000,00
228	2781200072.023-339013	Obrigações Patronais	1.200,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serviços de Terc. P. Física	3.000,00
250	1545200082.025-339013	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL			10.200,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
85	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
89	1030100052.009-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	5.200,00
TOTAL			10.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
28 de março de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

39013
B


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.


ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária